



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

1

# **Relatório descritivo das ações de enfrentamento da violência contra as mulheres no Estado de Pernambuco**

Recife, junho de 2013.

---

Cais do Apolo, 222- 4º e 5º andar - Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50.030-905

[secmulher@secmulher.pe.gov.br](mailto:secmulher@secmulher.pe.gov.br)

Fones: (081) 3183.2950 – 3183.2990



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	03
2. BASES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES .....	05
3. ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UMA VERTENTE DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	07
4. PLANO ESTADUAL PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	08
4.1 Acompanhando as Ações do Plano .....	09
4.1.1 A Prevenção .....	09
4.1.2 A Proteção.....	11
4.1.3 A Assistência .....	14
4.1.3.1 Assistência à saúde .....	14
4.1.4 A Punição .....	15
4.1.5 A Produção do Conhecimento.....	16
4.1.5.1 O Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero .....	17
5. ACESSO À JUSTIÇA .....	19
5.1 A Defensoria Pública Especializada.....	19
5.2 Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pernambuco.....	19
5.3 A Promotoria Especializada .....	20
6. RESUMO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA .....	21
7. INVESTIMENTOS REALIZADOS.....	22
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

## 1. INTRODUÇÃO

O enfrentamento da violência contra as mulheres em Pernambuco começou nos primeiros anos da década de 1980 com as denúncias e as exigências do movimento feminista de políticas públicas de segurança para as mulheres. Dirigindo-se aos governos de forma sistemática, as militantes clamaram, anos a fio, pela implementação de soluções para o gravíssimo problema de agressões às mulheres e sugeriram a implantação de ações, normas, serviços especializados, bem como a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e da Secretaria Estadual da Mulher.

Até o final de 2006, enquanto aumentavam os índices de femicídio<sup>1</sup>, os governos que se sucederam mantiveram-se quase sempre alheios à questão, e aqueles poucos que quebraram o silêncio patriarcal o fizeram de forma pontual, sem gerar uma política de Estado.

Dessa feita, em resposta aos 20 e tantos anos de lutas feministas em Pernambuco, registramos, até aquela data, apenas a instalação de 04 (quatro) Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams), 02 (dois) Centros de Referência de Atendimento a Mulher Víctima de Violência<sup>2</sup>, 01 (uma) Casa-Abrigo<sup>3</sup>, 05 (cinco) organismos municipais de políticas para as mulheres<sup>4</sup> e um serviço de saúde especializado em pronto-atendimento para mulheres vítimas de violência sexual: o Serviço de Apoio à Mulher Wilma Lessa.

A partir do ano de 2007, o atual Governo de Pernambuco passou a resgatar a imensa dívida do Estado com as mulheres, investindo, também, na construção de uma rede especializada de segurança, que a partir da articulação entre os poderes, passa a oferecer serviços nas áreas da prevenção, proteção, assistência, punição e geração de conhecimentos e do acesso à Justiça.

O quadro a seguir, elaborado pelo Instituto Sangari, ilustra os resultados já obtidos no campo da segurança das mulheres em Pernambuco, a partir dos investimentos realizados pelo Estado nos últimos seis anos, conforme poderá ser avaliado das informações constantes deste relatório.

---

<sup>1</sup> *Femicídio* – termo utilizado para qualificar o assassinato de mulher justificado pelo gênero.

<sup>2</sup> Centro de Referência Márcia Dangremon – Olinda/PE e Centro de Referência Clarice Lispector – Recife/PE.

<sup>3</sup> Casa-Abrigo Sempre Viva – Recife/PE.

<sup>4</sup> Recife, Olinda, Camaragibe (desativado em 2007), Paulista e Moreno.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

Quadro I

Taxa de homicídio de mulheres por 100.000 habitantes em PE e posição do Estado entre as demais unidades da Federação

Ano	Taxa de Homicídio	Posição Nacional
2002	6,5	6° Lugar
2003	6,4	6° Lugar
2004	6,5	3° Lugar
2005	6,5	4° Lugar
2006	7,1	2° Lugar
2007	6,5	5° Lugar
2008	6,6	3° Lugar
2009	6,8	5° Lugar
2010	5,4	10° Lugar

4

Considerando não termos os dados do Instituto Sangari para ano de 2011, mas, por outro lado, dispormos dos dados da Secretaria de Defesa Social do Governo de Pernambuco para os anos de 2011 e 2012 que informam terem sido assassinadas 276 e 210 mulheres, respectivamente, podemos afirmar que houve uma queda de 24% no período mencionado. Agora, tomando os 320 femicídios cometidos no ano de 2006, como base para análise dos índices de violência contra as mulheres – maior índice registrado nos últimos sete anos e ano que antecede à criação da Secretaria da Mulher de PE –, observamos que houve uma redução de 34,3%, se comparado com os 210 femicídios ocorridos em 2012.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

## 2. BASES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Em 2007, o governo de Eduardo Campos assumiu o enfrentamento da violência em Pernambuco como questão prioritária de sua gestão e criou, em janeiro daquele mesmo ano, a Secretaria da Mulher (SecMulher), impulsionando-a a se debruçar sobre o diagnóstico do problema da violência contra as mulheres, bem como sobre o planejamento de ações de enfrentamento. Ainda em fevereiro de 2007, foi lançada a campanha *Violência contra a Mulher é Coisa de Outra Cultura* e iniciada a pesquisa sobre o atendimento às mulheres nas delegacias especializadas e de plantão no território estadual.

A criação da SecMulher, com a definição de sua missão específica de contribuir para a efetivação dos direitos das mulheres e a nomeação de uma feminista para coordenar a pasta, sinalizaram para um novo momento das mulheres em Pernambuco. Nesse primeiro ato, o Governo Estadual reconhecia, concretamente, as desigualdades de gênero; garantia seu compromisso de interlocução direta com o movimento social; e instituía uma voz governamental especializada para tratar dessas desigualdades dentro do aparelho do Estado, abrindo um caminho institucional para a implantação e o controle de ações e serviços especializados no atendimento às mulheres.

Instituída a Secmulher, foi então criado no seu organograma, a Diretoria Geral de Enfrentamento da Violência de Gênero (DGEVG), bem como definida, no seu regimento, a missão de responsável pelo serviço de atendimento às mulheres em situação de violência. Agregavam-se a DGEVG o Núcleo de Abrigamento e a Rede de Casas-Abrigo. Com essa estrutura, a SecMulher atua de forma a proteger as mulheres em situação de violência doméstica e sob risco de morte, realizando o abrigamento de mulheres residentes em qualquer um dos 184 municípios e no Arquipélago de Fernando de Noronha. Oferece, também, para aquelas mulheres que desejam reconstruir suas vidas em outros locais, as condições necessárias para a transferência de domicílio dentro e fora do estado e, até mesmo em outro país, no caso de estrangeiras.

A outra decisão, nesse âmbito, foi a criação — mediante Decreto do Governador nº 30.252, de 08 de março de 2007 — da Comissão Permanente de Políticas Integradas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexista, vinculada à SecMulher, envolvendo todas as áreas do Executivo estadual afetas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, além de representações do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Legislativo estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Pernambuco. Tratava-se de algo inédito: (i) valorização da própria questão, (ii) mobilização de poderes e interpoderes, (iii) reconhecimento da competência de um órgão da área social para articular questões de segurança, e (iv) ser esse órgão destinado a tratar das questões das mulheres. Em agosto de 2012, essa Comissão



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER**

ganha mais força a partir da sua transformação em Câmara Técnica para o Enfrentamento da Violência de Gênero contra as Mulheres do Pacto pela Vida – Programa Estadual de Segurança Pública – conforme Decreto nº 38.576, de 27 de agosto de 2012.

O terceiro passo foi a criação, no mesmo ano, da *Comissão Paritária para Análise e Reformulação da Lei do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher*, formada por membros do Governo do Estado e da sociedade civil para analisar e definir os caminhos para implantação do Órgão.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

### 3. ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UMA VERTENTE DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em maio de 2007, o Governo implantou o Pacto pela Vida – Plano Estadual de Segurança Pública, com o objetivo de prevenir, reduzir e controlar a criminalidade. As discussões que precederam à formalização do documento — Pacto pela Vida — abriram espaço para as questões da violência contra as mulheres, instaurando-se, naquele processo, um importante ponto de interlocução entre o movimento de mulheres, o Governo Estadual e os demais poderes ligados à questão da violência.

O primeiro resultado significativo do Pacto pela Vida para as mulheres foi, então, a inclusão da questão da violência doméstica e sexista como objeto da segurança pública, diferenciando o novo governo do formato patriarcal de tudo que o havia precedido. Pernambuco passava a ter um plano e uma estrutura de planejamento de segurança pública, dotados de referências teóricas e práticas, para enfrentar, de forma articulada, os altíssimos níveis de violência urbana, institucional, rural, cultural e de gênero. Por sua visão integral da violência e pelo processo participativo que lhe deu forma, o Pacto pela Vida ocupa um lugar histórico no âmbito do planejamento e da ação de segurança em Pernambuco.

Em suma, a partir da combinação de ações afirmativas — criação da SecMulher-PE e de duas comissões específicas — com procedimentos de transversalização consistentes — integração do enfrentamento da violência doméstica e sexista contra as mulheres no Plano Estadual de Segurança Pública —, o Governo de Pernambuco definia os pilares de uma política de Estado para enfrentar a violência contra as mulheres e garantir os seus direitos em todos os campos.

7



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

#### 4. PLANO ESTADUAL PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Desdobrando a linha do Pacto pela Vida voltada para o enfrentamento da violência contra as mulheres, a SecMulher elaborou, com a colaboração da Comissão Permanente de Políticas Integradas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexista, o Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres. O documento alinhou-se às determinações da recém sancionada Lei Maria da Penha, às diretrizes da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), merecendo destaque, ainda nesse contexto, o fato de Pernambuco ter sido o primeiro estado da Federação a assinar o Pacto Nacional.

Como escreveu o governador Eduardo Campos em seu prefácio, o Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres “é um pensar estratégico que traz uma visão de Estado, e não uma visão de mandato ou de uma área” (Secretaria da Mulher, 2008). Assim, constam de suas propostas e determinações desde o prazo de execução — 10 anos — até a definição conceitual e o diagnóstico do problema da violência contra as mulheres em Pernambuco, além das diretrizes políticas, dos programas, projetos e das estimativas de custos.

Seguindo completamente a ordenação da Lei Maria da Penha, o Plano prevê, também, articulações dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e movimento social para o alcance das metas estabelecidas nos cinco eixos temáticos: Prevenção, Proteção, Punição, Assistência e Produção de Conhecimento. O plano sinaliza, por fim, para a Secretaria da Mulher de Pernambuco como coordenadora, articuladora e mobilizadora da ação de enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres no Estado.

O Plano foi lançado em outubro de 2007, pelo chefe do Executivo estadual, com a presença de representantes dos poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da sociedade civil. Teve uma tiragem de dez mil exemplares, distribuídos durante todo o ano de 2008, para as áreas governamentais e não governamentais envolvidas com o enfrentamento da violência contra as mulheres no Estado.

Em 2008, Pernambuco é o primeiro Estado da federação a firmar o **Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres**, ampliando, assim, a cooperação estado-federação.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

#### 4.1 Acompanhando as Ações do Plano

Em meados do segundo semestre de 2007, Pernambuco havia construído os elementos estratégicos essenciais à implementação de uma política estadual de enfrentamento da violência contra as mulheres, quais sejam: um órgão articulador, a inserção da questão na Política de Segurança do Estado, um plano de ação, uma comissão inter e intrapoderes e uma comissão paritária: Estado e sociedade civil. Inscreviam-se assim, possibilidades concretas de controle social sistemático e de mecanismos de avaliação.

##### 4.1.1 A Prevenção

A dimensão da Prevenção do plano vem sendo desenvolvida pela SecMulher através de três grandes linhas:

- a) Campanhas educativas e informativas;
- b) Formação dos profissionais da rede de serviços e de atendimento às mulheres vítimas de violência; e,
- c) Apoio à criação de Núcleos de Estudos de Gênero e Enfrentamento da Violência contra a Mulher nas Instituições de Ensino Superior e nas Escolas de Referência em Ensino Médio.

##### a) AS CAMPANHAS

As campanhas educativas e informativas sobre as questões da violência de gênero, desenvolvidas pelo Governo de Pernambuco e coordenadas pela SecMulher, são as seguintes:

1. *Violência contra a Mulher é Coisa de Outra Cultura;*
2. *Basta de Violência contra a Mulher, e;*
3. *Violência contra a Mulher é Jogo Sujo.*

Cruzando os períodos, os públicos e os objetivos específicos a que cada uma se destina, observamos o caráter permanente da ação preventiva do Governo Estadual, sua perspectiva universalista e seu compromisso com a desconstrução da cultura da violência contra as mulheres no Estado.

O arranjo institucional para a realização das referidas campanhas é o de parceria com a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), com a Casa Civil e com as secretarias de Esportes e Extraordinária da Copa de 2014, respectivamente, além do envolvimento dos organismos municipais de políticas para as mulheres, do próprio movimento de mulheres e do apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Resumindo, as campanhas são



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA MULHER

construídas e mobilizadas mediante a integração entre Estado, União e municípios, como recomenda a Lei Maria da Penha.

Nesta linha, foram produzidas cerca de seis milhões de peças, entre 2007 e 2012. As campanhas, utilizando educadoras e educadores locais, já chegaram a todos os municípios do Estado, nas zonas rurais e urbanas, e no distrito de Fernando de Noronha, através do contato direto, das mídias falada, escrita e televisionada, bem como das redes sociais, atingindo, anualmente, cerca de 7,5 milhões de pessoas. Esse trabalho de divulgação e orientação tem fortalecido a sociedade para a quebra das suas amarras patriarcais e, assim, poder intervir de forma decisiva no enfrentamento da violência contra as mulheres.

### b) A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Outra atividade importante de prevenção executada pela SecMulher é a capacitação de profissionais da Rede de Serviços e de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar com o objetivo oferecer-lhes as condições para dominar os dispositivos da Lei Maria da Penha e, conseqüentemente, aplicá-los de forma adequada. No período entre 2009 e 2012, foram capacitados 84 profissionais da Rede de Abrigamento e 3.280 da Rede de Atendimento (Serviços de Segurança Pública, Saúde e Centros de Referência), totalizando 3.364 profissionais capacitados. Essas capacitações foram realizadas com o apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Ainda nessa perspectiva, a SecMulher participa, como instrutora, nas capacitações realizadas pela Secretaria de Defesa Social para os profissionais de segurança pública, principalmente, para aqueles lotados no Departamento de Polícia da Mulher (DPMUL), dando o recorte de gênero, raça/etnia e enfrentamento à violência contra as mulheres.

### c) O APOIO À CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESTUDOS DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Por entender que a educação é uma área em processo de inclusão da temática de gênero, principalmente, no que se refere à violência contra as mulheres, assim como que os Institutos de Ensino Superior, além de formadores de opinião, são os geradores de conhecimento, a SecMulher investiu no estímulo à criação de Núcleos de Estudos de Gênero e Enfrentamento à Violência contra a Mulher no âmbito da educação formal, nas Instituições de Ensino Superior (IES) e nas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREMs). Esses núcleos têm por objetivo promover a formação em gênero de agentes multiplicadores e elaboração de estudos e pesquisas, acelerando, assim, a quebra de paradigmas e de preconceitos contra as mulheres. Dessa forma, em 2013, o



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

Estado de Pernambuco conta com 49 (quarenta e nove) núcleos implantados<sup>5</sup>, sendo 21 (vinte e um) nas IES e 28 (vinte e oito) nas EREMs, com a previsão de serem instalados, ainda este ano, outros 20 Núcleos, sendo 10 nas EREMS e 10 nas IES. Esse trabalho, também, tem sido realizado com o apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

11

#### 4.1.2 A Proteção

A dimensão da Proteção do Plano vem sendo desenvolvida pela SecMulher através de três grandes ações:

- a) Casa-Abrigo;
- b) Ouvidoria da Mulher; e,
- c) Apoio aos governos municipais.

##### a) AS CASAS-ABRIGO: Uma Rede Estadual em Pernambuco

O processo de abrigamento de mulheres pelo Governo de Pernambuco teve início com a criação da Secretaria da Mulher e, em seguida, a instalação de casas-abrigo<sup>6</sup>, com o apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Aprofundando a institucionalização dos serviços dessa área, a Lei Estadual nº 13.977, de 16 de dezembro de 2009, estadualizou a Rede de Casas-Abrigo e normatizou o serviço de abrigamento, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte no Estado, seja para acolher as mulheres nas casas-abrigo, seja para seu deslocamento para outros municípios ou estados da

---

<sup>5</sup> Universidade Católica de Pernambuco – Recife; Faculdade Santa Cruz – Santa Cruz do Capibaribe; Instituto Superior de Educação de Santa Cruz - Santa Cruz do Capibaribe; Faculdade Osman Lins – Vitória de Santo Antão; Faculdade Santa Helena – Recife; Faculdade Guararapes – Jaboatão dos Guararapes; Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu – Igarassu; Faculdades Integradas Barros Melo – Olinda; Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru – Caruaru; Instituto Superior de Educação de Floresta – Floresta; Universidade do Vale do Acaraú – Carpina; Instituto Superior de Educação de Santa Cruz – Santa Cruz do Capibaribe; Faculdade Frassinete do Recife – Recife; Faculdade Estácio do Recife – Recife; Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho – Cabo de Santo Agostinho; Associação Caruaruense de Ensino Superior – Caruaru; Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana – Goiana; Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira – Afogados da Ingazeira; Faculdade Joaquim Nabuco – Paulista; Faculdade de Escada – Escada; Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica de Garanhuns; Faculdade Decisão – Paulista; EREM de Bezerros – Bezerros; EREM Monsenhor Antônio de Pádua Santos – Afogados da Ingazeira; EREM Professor Barros Guimarães – Glória do Goitá; EREM Oliveira Lima – São José do Egito; EREM Ginásio Pernambucano – Recife; EREM Padre Osmar Novaes – Paulista; EREM Garanhuns – Garanhuns; EREM Arnaldo Assunção – Caruaru; EREM Desembargador Renato Fonseca – Olinda; EREM Conde Pereira Carneiro – São Lourenço da Mata; EREM Capitão Nestor Valgueiro – Floresta; EREM Joaquim Olavo – Carpina; EREM Tamandaré – Tamandaré; EREM Professor Trajano de Mendonça – Recife; EREM Senador Vitorino Freire – Arcoverde; EREM Augusto Severo- Jaboatão dos Guararapes; EREM Frei Otto – Ipojuca; EREM Cabo de Santo Agostinho – Cabo de Santo Agostinho; EREM Alberto Augusto de Moraes Pradine – Itamaracá; EREM Augusto Gondim – Goiana; EREM Monsenhor Abílio Américo Galvão – Palmares; EREM José Joaquim da Silva Filho – Vitória de Santo Antão; EREM Belo Jardim – Belo Jardim; EREM Austro Costa – Limoeiro; EREM Clementino Coelho – Petrolina; EREM Tercina Roriz – Belém de São Francisco; EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina; e, EREM Antônio Souto Filho – Olinda.

<sup>6</sup> Casa-Abrigo Júlia Santiago, Casa-Abrigo Carlota de Queiroz, Casa-Abrigo Cristina Tavares, Casa-Abrigo Marici Amador, Casa-Abrigo Adalgisa Rodrigues, Casa-Abrigo Sempre Viva e Casa-Abrigo Jerusa Mendes.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

Federação e, até mesmo, para o exterior. Ressalta-se, porém, que a Secretaria da Mulher de Pernambuco, mesmo antes da implantação da Rede de Casas-Abrigo do Estado, já prestava atendimento às mulheres que recorriam a esses serviços, abrigando-as em hotéis ou viabilizando os meios para o seu deslocamento e de sua família, como filhas e filhos, ao município que desejasse e lhe garantisse segurança, dentro ou fora do Estado de Pernambuco.

12

O serviço de proteção e abrigo das mulheres em situação de violência e sob risco de morte realizado pela SecMulher-PE está, como dito anteriormente, regimentalmente ligado à Diretoria Geral de Enfrentamento da Violência de Gênero (DGEVG), através do Núcleo de Abrigamento, criado para esse fim. Dessa forma, o Governo Estadual tem garantido a saída das mulheres brasileiras, pernambucanas ou não, residentes no Estado do seu local de residência para um local seguro, dentro do território nacional, e também o apoio às estrangeiras, através de abrigo e negociação com a embaixada de seus países, cumprindo o que está previsto no art. 35 da Lei Maria da Penha.

Salienta-se, ainda, que a rede de casas-abrigo do Estado atua em parceria com os serviços de saúde, educação, segurança, justiça, habitação, emprego e renda, dentre outros, favorecendo o exercício da condição de cidadã pelas mulheres, resgatando e fortalecendo sua autoestima e possibilitando que elas se tornem protagonistas de suas histórias.

A tabela abaixo apresenta o número de mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexista atendidas e abrigadas, pelo Núcleo de Abrigamento da SecMulher, no período de 2007 a abril de 2013.

Ano	Atendimento		Abrigamento	
	Mulheres	Crianças	Mulheres <sup>7</sup>	Crianças
2007	26	-	01	-
2008	74	112	16	25
2009	80	142	15	35
2010	105	175	64	113
2011	107	149	81	149
2012	25	52	21	52
2013	21	08	32	52
<b>Total</b>	<b>438</b>	<b>638</b>	<b>230</b>	<b>426</b>

Ainda sobre as Casas-Abrigo, foram realizados dois encontros de coordenadoras e colaboradoras de Casas-Abrigo, um no Maranhão, com financiamento da SPM-PR e

<sup>7</sup> Mulheres abrigadas, do total de mulheres atendidas.



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA MULHER

outro em Pernambuco, estando programado o próximo, para este ano de 2013, em Salvador-BA.

### b) A OUVIDORIA DA MULHER

Em Pernambuco, a Ouvidoria da Mulher é administrada pela Secretaria da Mulher. É um espaço de escuta qualificado dirigido às mulheres urbanas e rurais de todo o Estado. O objetivo da ouvidoria é orientar a população feminina sobre os seus direitos, encaminhar as mulheres aos serviços oferecidos pelo Estado e pelos municípios e indicar as medidas cabíveis à solução do problema, bem como ouvir críticas, reclamações, sugestões ou até mesmo elogios em relação aos serviços oferecidos e prestados às mulheres.

A Secretaria da Mulher, com o objetivo de facilitar e ampliar o acesso das mulheres, em geral e, em especial, daquelas que sofrem violência doméstica, familiar e sexista, lançou, ainda, em fevereiro de 2013, a Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana. Assim, a ligação tornou-se gratuita, através da implantação do 0800-281-8187. Esse serviço funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive, nos feriados e finais de semana. Além de ser um canal de escuta gratuito, constitui-se um aparato de ordenação de um serviço de informação sobre as mulheres e sobre os serviços à sua disposição, assim como de orientação. Desde o início do seu funcionamento até maio de 2013, a Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana já registrou 321 chamados, sendo que destes 89 referem-se à denúncia ou busca de informação nos casos de violência contra as mulheres.

### c) O APOIO AOS GOVERNOS MUNICIPAIS

A presença de ações e serviços de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no espaço das administrações municipais reveste-se de um sentido estratégico sem precedentes, uma vez que é no município que o crime acontece, devendo as autoridades locais serem despertadas para o quanto a sua atuação é prioritária para salvaguardar a vida e a dignidade de suas cidadãs.

Com essa compreensão, o Governo Estadual, em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, apoiou, entre 2007 e junho de 2013, a criação de 137 (cento e trinta e sete) organismos municipais de políticas para as mulheres e a implantação de 13 (treze) centros de referência especializados no atendimento às mulheres em situação de violência<sup>8</sup>. Entre os apoios da SecMulher a

<sup>8</sup> Afora Recife e Olinda que já existiam anteriormente, a SecMulher apoiou os seguintes Centros de Referência: Paulista, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Goiana, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Palmares, Ribeirão, Petrolina, Ipojuca e Granito.



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA MULHER

esses municípios, destaca-se a realização de 10 (dez) encontros do Fórum Estadual de Gestoras de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres. Esse espaço de discussão política garante a capacitação continuada sobre as questões de gênero, raça/etnia e políticas públicas, bem como a orientação das gestoras na administração dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência e a integração, solidariedade e compartilhamento de ações nos níveis municipais, mesorregionais e microrregionais.

14

### **4.1.3 A Assistência**

Na dimensão da Assistência, o Plano tem balizado toda uma relação entre o Governo Estadual e os governos municipais em um formato de articulação quadrangular: SecMulher-PE, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSDH), Organismo Municipal de Política para as Mulheres e Secretaria Municipal de Assistência Social. São esses órgãos públicos governamentais que articulam para as mulheres em situação de violência os serviços de saúde, educação, moradia, trabalho e renda, dentre outros.

Ressalta-se que, em casos de deslocamento da mulher e sua família para outras unidades da Federação, essa articulação tem sido feita pela SecMulher-PE com o outro governo estadual e com o município daquele estado, ampliando a rede de atendimento às mulheres em situação de violência do país. A maturidade nessa relação de tantos agentes e a incorporação da perspectiva de gênero pela assistência são metas importantes da política de enfrentamento dessa violência, pois é através delas que as mulheres podem acessar uma série de benefícios necessários ao recomeço de suas vidas.

#### **4.1.3.1 Assistência à Saúde**

Ainda na dimensão de Assistência, estão incorporadas as ações prioritárias de saúde da mulher desenvolvidas pelo Governo do Estado através da parceria entre a SecMulher-PE e a Secretaria Estadual de Saúde, conforme prevê o Termo de Cooperação Técnica, assinado em fevereiro de 2012, que tem por objeto a implementação do Plano Intersetorial de Atenção Integral à Saúde da Mulher, elaborado pela Secretaria da Mulher e validado pelo Comitê Técnico do Plano<sup>9</sup>.

Esse Plano de ação compreende atividades de atenção integral à saúde da mulher em

---

<sup>9</sup> Secretaria da Mulher; Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/PE); Secretaria Estadual de Saúde: Programa Estadual DST/Aids, Gerência de Atenção à Saúde da Mulher, LACEN, Hemope, Coordenação de Atenção à Saúde da População Negra e Doença Falciforme, Gerência de Atenção à Saúde do Trabalhador, Coordenação de Vigilância de Acidentes e Violência; Secretaria de Defesa Social: Instituto Médico Legal (IML).



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

todo o território estadual de forma cooperada entre os três níveis de gestão do Sistema Único de Saúde, e, constitui um instrumento orientador das estratégias de integração das ações da SecMulher e da Secretaria Estadual de Saúde, no período 2011/2014, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das mulheres em Pernambuco. É importante destacar que uma das ações prioritárias do Plano está voltada para a assistência integral da mulher vítima de violência doméstica.

15

Ainda nessa perspectiva da assistência à saúde, a SecMulher-PE, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e o Movimento de Mulheres de Pernambuco construiu o Plano Estadual de Prioridades de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de Aids e outras DSTs. Esse Plano tem um capítulo voltado para a correlação entre a violência contra as mulheres e a Aids/DST, com o propósito de promover e implantar ações de prevenção, diagnóstico e tratamento das mulheres em situação de violência sexual no Estado de Pernambuco.

Estão sendo elaborados, ainda, com o estímulo e apoio da SecMulher, os plano municipais de apoio à saúde integral da mulher. Os referidos documentos estão sendo elaborados pelas gestoras dos organismos municipais de políticas para as mulheres e têm como principal objetivo apoiar as secretarias municipais de saúde do desenvolvimento de ações estruturadoras nesta área, inclusive, com enfoque no atendimento de mulheres vítimas de violência sexual.

No campo da formação de profissionais de saúde, a Secretaria Estadual de Saúde e a SecMulher é parceria no projeto “Superando Barreiras no Atendimento Integral à Mulher que Sofre Violência Sexual”, do Ministério da Saúde.

Por fim, o Governo do Estado sancionou a Lei Estadual nº 14.633, de 23 de abril de 2012, criando o procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher atendida em estabelecimentos de saúde públicos e privados no Estado de Pernambuco.

#### 4.1.4 A Punição

No âmbito da Punição, o Governo de Pernambuco reformulou a Lei nº 13.457, de 03 de junho de 2008, através da Lei nº 13.964, de 15 de dezembro de 2009, ampliando o número de delegacias especializadas de atendimento à mulher para 14 (quatorze)<sup>10</sup>. Dentre essas, procedeu à reforma e ao reaparelhamento de quatro e instalou mais sete. Cuidou, ainda, para que essas delegacias se tornassem mais visíveis, ou seja,

<sup>10</sup> Locais das delegacias instaladas: Santo Amaro/Recife, Prazeres/Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Caruaru, Paulista, Surubim, Garanhuns, Vitória de Santo Antão, Cabo de Santo Agostinho e Goiana. Locais definidos para instalação das novas delegacias: Ipojuca, Salgueiro, Ouricuri e Afogados da Ingazeira.



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER**

ocupassem lugares centrais dentro do espaço urbano, o que melhorava o acesso das mulheres ao serviço, ao mesmo tempo em que chamava a atenção da população para o governo como um ente deslegitimador da violência contra as mesmas. Compreendendo a complexidade da relação das mulheres com a denúncia e suas desconfianças diante dos efetivos masculinos, as normas técnicas e as orientações da SecMulher sobre a implantação das delegacias especializadas prevêem seu funcionamento em espaços exclusivos, distantes de outros serviços da polícia.

16

Ainda no âmbito da Polícia Civil, o Governo Estadual implantou, em 19 de setembro de 2008, através do Decreto nº 32.366, que regulamentou a Lei nº 13.457, de 03 de maio de 2008, o Departamento de Polícia da Mulher (DPMUL), com a função de gerenciar as delegacias de polícia especializadas no atendimento às mulheres em situação de violência.

De forma articulada, a Secretaria de Defesa Social (SDS) e a SecMulher apresentaram um projeto junto a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), captando recursos para a reforma de um imóvel, no qual será instalada a sede da DPMUL.

Outros avanços na relação da SecMulher com a SDS foram:

- Pactuação de que as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres em Pernambuco voltariam a se chamar DEAMs, como acontece nos demais estados brasileiros (Lei nº 15.026, de 20 de junho de 2013);
- Instalação das DEAMs em prédios de fácil acesso e com boa visibilidade, abolindo-se a ideia inicial de que as mesmas seriam instaladas nas Áreas Integradas de Segurança (AIS), onde funcionam os batalhões de polícia; e,
- Maior visibilidade dos casos de violência contra a mulher nas reuniões do Pacto pela Vida – Programa Estadual de Segurança Pública.

#### **4.1.5 A Produção do Conhecimento**

No campo da Produção de Conhecimento, a política estadual de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres é compreendida como o espaço para trabalhar mudanças de mentalidades por excelência, a partir de conhecimento gerado na observação da prática. Inclui desde a realização de reflexões coletivas por grupos de profissionais relacionados à rede de atendimento até a elaboração de pesquisas, passando pela produção de material educativo e pela construção de propostas para desenvolvimento de cursos de especialização e aperfeiçoamento em gênero e legislação específica sobre crimes contra as mulheres. Assim, inclui-se, também, nesta área o apoio à criação e implementação dos núcleos de estudos de Gênero e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

Para a proposta de implantação de cursos de especialização e pós-graduação, foi criado um grupo de trabalho formado pela Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia de Pernambuco – FACEPE, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Rural Federal de Pernambuco (UFRPE), Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), Universidade de Pernambuco (UPE) e o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher da Universidade Federal de Bahia (NEIM-UFBA). Além deste, foi elaborado com a Escola da Magistratura e apresentado a SPM/PR um projeto para financiamento do curso “Direto de Família e Sucessões com Enfoque na Violência Doméstica”.

Além dessas ações, essa área do enfrentamento da violência ocupa-se da realização de prêmios, seminários, fóruns, conferências e oficinas sobre as questões de gênero, gestão pública e enfrentamento da violência, levando de forma qualificada a reflexão sobre a problemática para os municípios de Pernambuco, principalmente para aqueles mais distantes da capital.

Em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, a SecMulher produziu, ainda, o livro e o vídeo “Das Lutas à Lei”. As produções que tratam da temática do enfrentamento da violência contra as mulheres e dos mecanismos de aplicabilidade da Lei Maria da Penha.

#### **4.1.5.1 O Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero**

Merece destaque neste relatório o Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero, criado em 2007, pelo Governo do Estado e executado pela Secretaria da Mulher, em parceria com a Secretaria de Educação, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia de Pernambuco – FACEPE, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ, Companhia Editora de Pernambuco – CEPE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.

O Prêmio estimula o aprofundamento do debate sobre a temática de gênero com recorte de raça/etnia nas instituições de ensino, uma vez que a educação é o espaço privilegiado para a promoção de mudanças sociais. Assim, o diálogo estabelecido nos textos publicados promove o encontro da produção de estudantes, professoras e professores de espaços educacionais diferentes, mas que dedicam seus escritos à denúncia das desigualdades de gênero e à reivindicação de ações coletivas de respeito e acolhimento às diferenças.

Com relação aos temas propostos nos editais do Prêmio ao longo das quatro edições 2007-2011, observou-se uma predominância pela abordagem sobre a Violência



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

Doméstica e Sexista, sendo a segunda temática mais abordada por estudantes, professoras e professores, com um total de 409 trabalhos inscritos nas quatro edições.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos esforços do Governo do Estado na produção do conhecimento, referente às áreas de gênero e violência.

<b>Produção do Conhecimento</b>	<b>2006</b>	<b>2012</b>
Pesquisa sobre o atendimento às mulheres nas delegacias especializadas e de plantão no território estadual	0	1
Pesquisa sobre “Gravidez na adolescência”	0	1
Pesquisa sobre “Mulher idosa em Pernambuco: empoderamento e seus entraves”	0	1
Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres	0	1
Livro sobre a Violência contra as Mulheres “Das Lutas à Lei”	0	1
Vídeo-aulas sobre a Violência contra as Mulheres “Das Lutas à Lei”	0	1
Núcleo de Estudos em Gênero e Violência contra as Mulheres em Instituições de Ensino Superior	0	11
Núcleo de Estudos em Gênero e Violência contra as Mulheres em Escolas de Referência em Ensino Médio	0	5
Trabalho sobre Violência Doméstica e Sexista contra as Mulheres – Prêmio Naíde Teodósio	0	409
Comissão para apoio à implantação de cursos de pós graduação em gênero	0	1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

## 5. ACESSO À JUSTIÇA

O acesso das mulheres à justiça, de acordo com as disposições da Lei Maria da Penha, inclui obrigatoriamente um aumento e especialização dos serviços do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e do Ministério Público. Em outras palavras, esse acesso das mulheres à justiça, depende diretamente da oferta adequada de serviços jurídicos especializados.

19

### 5.1 Defensoria Pública Especializada

Antes de mais nada, devemos registrar que apenas em 2008, na gestão do Governador Eduardo Campos, a Defensoria Pública de Pernambuco obteve, sua autonomia administrativa e funcional, através da Lei Complementar nº 124 de 02/07/2008, cerca de dez anos após a sua instituição (Lei Complementar Estadual nº 20, de 09/06/1998).

O Núcleo de Defensoria Pública Especializada na Defesa da Mulher em Situação de Violência (DEPEDDIM), no entanto, foi instituído pelo Decreto nº 30.535, em 11 de junho de 2007, sendo Pernambuco o 9º estado brasileiro a ter uma defensoria pública especializada nesta área e recebeu apoio financeiro da SPM/PR.

Nesse sentido, as mulheres de Recife, Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes, e Cabo de Santo Agostinho contam, desde 2007, com um atendimento jurídico específico para os casos de violência doméstica, familiar e sexista praticados contra elas. O serviço presta assistência jurídica integral e gratuita, contando com uma equipe multidisciplinar integrada por advogados, assistente social e psicólogo.

### 5.2 As Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pernambuco

A primeira de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pernambuco, regulamentado pela Lei nº 13.169, de 22 de dezembro de 2006, foi também a primeira do Nordeste e a terceira do Brasil. Ela foi instalada em 08 de março de 2007, na comarca da Capital, para atender a demanda de processos envolvendo mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexista no Recife. Desde então, foram tramitados mais de oito mil processos.

A Lei Complementar Estadual nº 143/2009 criou outras Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Pernambuco. A segunda Vara foi implantada, em 2010, também na cidade do Recife. Entre 2012 e junho de 2013, foram implantadas na Região Metropolitana do Recife (RMR) mais 05 (cinco) varas para atender os demais treze municípios da Região. Uma, no Cabo de Santo Agostinho, atendendo também Ipojuca; uma, em Camaragibe, atendendo também São Lourenço da Mata; uma em



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER**

Jaboatão dos Guararapes, atendendo Moreno; e, uma, em Olinda, atendendo também Paulista. Por fim, de acordo com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, ainda este ano, será instalada a Vara de Igarassu, incluindo também os processos de violência contra as mulheres dos municípios de Abreu e Lima, Itapissuma, Itamaracá e Araçoiaba. Até final de 2014, a previsão é que sejam criadas varas de violência doméstica e familiar contra as mulheres em municípios-polo do Estado. São eles: Caruaru, Petrolina, Garanhuns e Serra Talhada.

20

### **5.3 A Promotoria Especializada**

A defesa da mulher vítima de violência e o fortalecimento da Lei Maria da Penha no âmbito do Ministério Público têm sido atendida através da criação dos Núcleos de Apoio à Mulher (NAM), por força do Convênio nº 11/2008, celebrado entre o PRONASCI/Ministério da Justiça e o Ministério Público de Pernambuco. Tem como objetivo apoiar o combate da violência doméstica e familiar contra a mulher, atuando diretamente nas varas especializadas, em efetivação ao disposto na Lei Maria da Penha. Sua criação possibilitou o desenvolvimento de um processo cultural e de gestão do conhecimento, que permite aos Promotores de Justiça realizar intervenções judiciais e extrajudiciais em defesa da mulher vítima de violência.

A essa Promotoria Especializada cabe mover ação penal pública, solicitar que a polícia civil inicie ou dê prosseguimento às investigações e solicitar ao juiz a concessão das medidas protetivas de urgência nos casos de violência contra a mulher, podendo ainda, fiscalizar os estabelecimentos públicos e privados de atendimento à mulher em situação de violência.

De 2008 a agosto de 2011, o MPPE ajuizou 10.664 denúncias contra agressores de mulheres. No mesmo período, foram devolvidos às Delegacias de Polícia 6.669 inquéritos, para a realização de novas diligências, e foram solicitados 2.253 arquivamentos.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

## 6. RESUMO DOS SERVIÇOS DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA IMPLANTADOS

O resultado das atividades desenvolvidas pelo Governo do Estado, entre 2007-2013, em benefício das mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexista, seja através da articulação entre a SecMulher com as demais secretarias do Estado, com os Municípios e com os demais Poderes, seja pelo desenvolvimento e implantação de atividades e serviços, pode ser visualizado, quando comparado o número de serviços de apoio às mulheres existentes em 2006, com os existentes até 2013, conforme demonstrado na tabela, abaixo.

21

Serviços	2006	2013
Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher	4	10
Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	0	06
Defensoria Pública Especializada no Atendimento à Mulher	0	1
Promotoria Especializada de Apoio à Mulher	0	1
Casas-Abrigo	1 <sup>11</sup>	6
Organismos Municipais de Políticas para Mulheres	5	137
Centro Municipal de Referência da Mulher	2	13
Serviço de Saúde de Apoio à Mulher	1	3

<sup>11</sup> Casa-Abrigo Sempre Viva – Prefeitura do Recife – PE.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

## 7. INVESTIMENTOS REALIZADOS

Com a criação da SecMulher, em 2007, deu-se início aos investimentos sistemáticos e constantes, pelo Governo do Estado, em atividades voltadas para o desenvolvimento das mulheres, e em específico, ao enfrentamento da violência de gênero e sexista. Nesse mesmo ano, iniciou-se, também, a captação de recursos junto ao Governo Federal, destinados à implementação de ações de empoderamento das mulheres, bem como, a articulação e o estabelecimento de parcerias com instituições internacionais para o desenvolvimento de ações conjuntas, tais como, o Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento das Mulheres – UNIFEM (hoje, ONU-Mulheres).

A tabela a seguir, apresenta a síntese dos investimentos realizados pela Secretaria da Mulher em atividades relacionadas ao enfrentamento da violência de gênero e sexista, no período de 2007 a junho de 2013, diferenciados por fonte de recurso e por atividades. Do total de **R\$ 16.289.344,06** de recursos investidos, coube ao Estado o montante de **R\$ 8.100.399,15**, enquanto o montante captado em Convênios celebrados com ao Governo Federal totalizou **R\$ 8.188.944,91**.

Atividade	Valor (R\$)
Equipe de profissionais da DGEVG	2.998.953,04
Casas-Abrigo	5.101.446,11
Campanhas de Enfrentamento da Violência	3.531.023,00
Capacitação de Profissionais	3.650.371,25
Produção de Material Didático	1.007.550,66
<b>Total</b>	<b>16.289.344,06</b>



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA MULHER

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resumo, Pernambuco avança na política de proteção às mulheres ao compreender e definir quais são as obrigações do Governo Estadual em termos de prestação de serviços às comunidades, de aperfeiçoamento de suas ações de segurança para as mulheres e de integração com os demais poderes. Esse mesmo nível de consciência se expressa ao reconhecer suas responsabilidades junto aos municípios, apoiando-os para que possam exercer o seu papel protagônico.

Por fim, Pernambuco avança quando propõe à União aprofundar o debate sobre o financiamento da política de enfrentamento da violência contra as mulheres, mostrando que cabe ao poder central, mais do que definir as diretrizes, rever a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que ele, ao deter 82% da arrecadação de impostos e contribuições, precisa tomar para si a obrigação de cuidar de forma consistente, e não apenas periférica, do repasse de recursos para a violência contra as mulheres.

Em outras palavras, são os pilares da política de enfrentamento da violência doméstica, familiar e sexista contra as mulheres em Pernambuco a divisão de responsabilidades, a descentralização, a interiorização, a integração, a municipalização, a participação social e o controle institucional. Processos estes exigentes de tempo, o que justifica o prazo de 10 anos para sua consolidação.

Para finalizar, podemos afirmar que a missão de implantar uma política de segurança para as mulheres no Estado de Pernambuco está cumprida. Essa política, no entanto, não foi ainda completamente efetivada, mesmo que em momento algum tenha sido desviada de seus objetivos e metas, mantendo-se, assim, fiel às determinações das conferências municipais, estaduais e nacionais de políticas para as mulheres e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, do qual Pernambuco é signatário. Os rumos desse processo e seu aprimoramento têm sido garantidos pelo exercício do controle institucional, feito pela Câmara Técnica para o Enfrentamento da Violência de Gênero contra as Mulheres do Pacto pela Vida e do controle social exercido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/PE).

Atenciosamente,

**CRISTINA BUARQUE**  
Secretária da Mulher de Pernambuco